



25
E.S.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 05 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PRESIDENTE KENNEDY/ES (COMAS/PK) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município e para fazer cumprir o disposto na Lei nº 746/2007, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, cria o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS),

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK):

I - Representantes de Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Alessandra Luzia da Gama Cotta;

Suplente: Márcia de Oliveira Pereira Chaves.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ruth Ramos Souza;

Suplente: Andressa da Costa Bernardo Meleip de Souza.

c) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Oziel Cocki Gomes;

Suplente: Elenilsa de Fátima Santgana Barcelos.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alvimar Costalonga;

Suplente: Mábila de Souza Gomes.

(14)



26
 ZCS

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Carlos Augusto da Silva Ramos;

Suplente: Maiara Fernandes Batista.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Usuários ou Organizações da Assistência Social, de âmbito Municipal:

Titular: Penha da Costa;

Suplente: Sandra Elisabeth de Souza.

Titular: Luiz Carlos de Souza Cardoso;

Suplente: Elivani Pereira de Oliveira.

b) Entidade e Organizações de Assistência Social, de âmbito Municipal:

Sem representação elegível (art. 6º, §§ 5º e 6º da Lei nº 746/2007).

c) Entidade Representativa de Trabalhadores da Área de Assistência Social, de âmbito Municipal:

Titular: Hellen Ramalho da Cunha;

Suplente: Jocimara Barreto Chaves.

Titular: Nair Batista Leal Silva;

Suplente: Nileni de Oliveira Henriques Telhada.

Titular: Roseane Leonor da Silva Santos Gomes;

Suplente: Edilsa Martins e Silva.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos e compreenderá o biênio 2023/2025, sendo considerado serviço relevante para o Município, sem qualquer retribuição remuneratória, concessão de vantagem ou benefício.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 26 de janeiro de 2023.

Decreto Nº 05 de 26 de janeiro de 2023

Dorlei Fontão da Cruz
 Prefeito Municipal

31.01.2023

Tancredo Almeida Silveira
 Secretário Municipal de Assistência Social

Zenir B. Silva

CERTIDÃO
 Decreto Nº 05/2023
 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
 Data: 31/01/23
 Servidor(a):
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES